



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº978/2012

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Jataizinho a Francisco Assis de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Senhor **FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO**, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Jataizinho, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e doze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

